



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9058/2018		
Ementa Institui o Programa "JUNHO VIOLETA", de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos (junho).		
Data da Norma 08/10/2018	Data de Publicação 15/10/2018	Veículo de Publicação IOM 4464
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 12633/2018 - Autoria: Valdeci Vilar Matheus		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 27.730-1/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.058, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Institui o **Programa “JUNHO VIOLETA”**, de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos (junho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o **Programa “JUNHO VIOLETA”**, de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos, a ser promovido pela sociedade civil organizada anualmente durante todo o mês de junho.

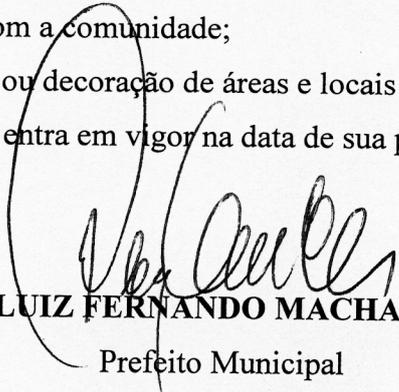
§1º. O **Programa** tem por objetivos:

- I – estimular atividades de proteção aos idosos;
- II – apoiar e conscientizar os idosos, cuidadores e familiares;
- III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem os idosos.

§ 2º. Para consecução dos objetivos elencados no § 1º, promover-se-ão as seguintes medidas:

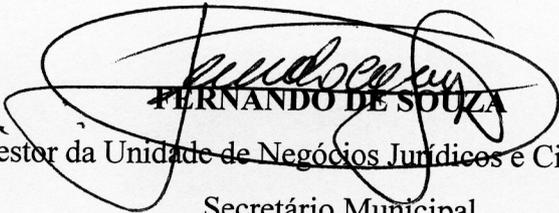
- I – realização de palestras e eventos;
- II – divulgação nas diversas mídias e espaços públicos;
- III – reuniões com a comunidade;
- IV – iluminação ou decoração de áreas e locais com a cor violeta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal